



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 02

PROJETO DE LEI

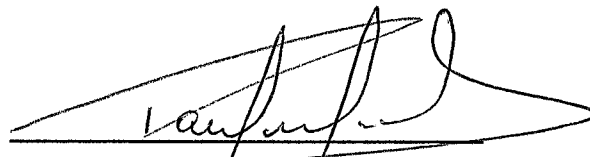
***INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CAPOEIRA NA
CIDADE DE JACAREÍ.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Fica incluído um artigo ao Projeto de Lei em epígrafe, que será o 4º Artigo, com a seguinte redação, passando o atual artigo 4º para o 5º:

Art. 4º Durante a semana da capoeira serão realizadas apresentações, seminários, congressos e similares.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de fevereiro de 2019.



Vereador Paulinho do Esporte
VEREADOR - PSD

AUTOR: VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE.